

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Lic.º **Manuel Alberto Almeida Sousa Falcão**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Oftalmologia, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 16/12/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão Reis, Regente da Unidade Curricular de Oftalmologia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do licenciado Manuel Alberto Almeida Sousa Falcão, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A especificidade do processo de ensino/aprendizagem na disciplina de Oftalmologia exige a colaboração de mais pessoal docente apesar do reconhecimento empenhado de todos os médicos do Serviço nas actividades de ensino.

O Dr. Manuel Falcão mostra ter qualidades pessoais e capacidade técnico-científica para exercer funções como Assistente convidado a 40%.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres